

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL**

**Nº 02/2026- CEPHRECE – NOVA RUSSAS**

O **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ (CEPHRECE)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação na área da saúde, gestão e pesquisa, inscrita no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 1609, APT Térreo, Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, CEP 60.430-140, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, fundamenta-se nas seguintes normas legais: art. 198, §5º, da Constituição Federal, que disciplina a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; Emenda Constitucional nº 120/2022, que institui o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, instituída pelo Ministério da Saúde; Lei Municipal nº 1.201/2020, que dispõe sobre incentivos financeiros aos Agentes Comunitários de Saúde no Município de Nova Russas; Lei Municipal nº 1.404/2022, que institui o piso salarial da categoria no âmbito municipal; e Lei Municipal nº 1.623/2025, que altera dispositivos relativos ao incentivo financeiro destinado aos Agentes Comunitários de Saúde, o Contrato de Gestão nº SS-CH003/2025, firmado com o Município de Nova Russas/ CE, bem como demais normativas municipais pertinentes, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o recrutamento e a seleção de profissionais devem observar os princípios da eficiência, publicidade e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição Federal, de modo a assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços de saúde pública no Município de Nova Russas/ CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, visando garantir a adequada organização das etapas de análise documental, interposição de recursos, realização de entrevistas e divulgação dos resultados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o ANEXO III do Edital nº 02/2026 – CEPHRECE- NOVA RUSSAS, que dispõe sobre o CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, o qual passa a vigorar na forma do quadro abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Prorrogação do Período das Inscrições	<b>01/06/2026 a 21/06/2026</b>
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	<b>03/07/2026</b>
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições	<b>06/07/2026</b>
Divulgação do Resultado Final das Inscrições e Convocação para Prova	<b>14/07/2026</b>
Realização da Prova Objetiva	<b>19/07/2026</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>20/07/2026</b>
Prazo para Interposição de Recurso contra o Gabarito	<b>21/07/2026</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>29/07/2026</b>
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova	<b>30/07/2026</b>
Divulgação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	<b>07/08/2026</b>

**Art. 2º**- Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 02/2026 – CEPHRECE- NOVA RUSSAS/CE;

**Art. 3º** - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Russas/CE, 10 de junho de 2026.

**JOÃO MARTINS NETO**  
Presidente